

Dexco

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 29 de novembro de 2024, às 11h00, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "ALFM Easy Voting", nos termos do artigo 5º, §2º, inc. I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/22 ("Resolução CVM nº 81/22"), conforme alterada, razão pela qual é considerada como realizada na sede da Dexco S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), CEP 01310-942, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22.

MESA: Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Camila Iasmin Celento Vasconcellos da Silva (Secretária), por indicação da maioria dos acionistas presentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 07, 08 e 09 de novembro de 2024 no jornal "O Estado de São Paulo", em versões física (págs. B9, B15 e B11, respectivamente) e digital (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>) e no website da Companhia (<https://ri.dex.co>), nessas mesmas datas. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando mais de 1/4 do capital social total e votante, desconsideradas ações em tesouraria, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), que se verifica pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, conforme Mapa de Votação ([Anexo 1](#)). Presentes, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas: Francisco Augusto Semeraro Neto, Diretor de Administração e Finanças e representante da administração da Companhia; Guilherme Setubal Souza e Silva, Diretor de RI, ESG e RIG e representante da administração da Companhia; Guilherme Tadeu Pereira Júnior, representante do Conselho Fiscal; José Maria Rabelo, representante do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos; Marcelo Palmeira dos Santos, Contador; Vanessa Pereira e Drayton Melo, representantes da Avaliadora. **DIVULGAÇÕES:** Os documentos referentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulação da CVM. **ORDEM DO DIA:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, deliberar e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.", datado de 06 de novembro de 2024 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia; **(ii)** a ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-01 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação; **(iii)** a aprovação do laudo de avaliação, com data base de 31 de agosto de 2024, elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), na referida data base; e **(iv)** a autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Autorizada a publicação da ata com omissão dos nomes dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. **Aprovadas as seguintes deliberações: 1)** Aprovado o Protocolo, referente à cisão parcial da Duratex, e aprovada a incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia. **2)** Aprovada a ratificação da nomeação da Avaliadora, que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação. **3)** Aprovado o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com data base de 31 de agosto de 2024. **4)** Aprovada a autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia. **QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias constam do Mapa de Votação ([Anexo 1](#)). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** A proposta da administração, o Protocolo, o laudo de avaliação, o edital de convocação, os mapas de votação, os documentos de representação dos acionistas e a gravação integral da Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata, na forma sumária, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Nos termos da legislação e da regulação em vigor, serão considerados signatários desta ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. O registro da presença dos acionistas foi realizado, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM nº 81/22, mediante assinatura do presidente e da secretária da mesa, que declararam que a Assembleia foi integralmente gravada, com a participação e votação de acionistas por áudio e vídeo via sistema eletrônico, além de terem sido disponibilizadas salas para comunicação entre acionistas, observadas as demais formalidades previstas na regulação da CVM. São Paulo (SP), 29 de novembro de 2024. **Mesa:** Gustavo Conte Jakovac - Presidente da Assembleia; Camila Iasmin Celento Vasconcellos da Silva - Secretária da Assembleia. **Representantes da Administração:** Francisco Augusto Semeraro Neto - Diretor de Administração e Finanças; Guilherme Setubal Souza e Silva - Diretor de RI, ESG e RIG; Guilherme Tadeu Pereira Júnior - Representante do Conselho Fiscal; José Maria Rabelo - Representante do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos. **Acionistas Presentes:** ANDREA LASERNA SEIBEL; LIGNA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SALO DAVI SEIBEL (participação exclusivamente por meio da plataforma digital pp. Elvis Aparecido Ferreira) (p. Gustavo Conte Jakovac e Camila Iasmin Celento Vasconcellos da Silva). JUCESP sob nº 49.858/25-7, em 06.02.2025.

(a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>